



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1183 - 4 de outubro de 2022

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Carolina Gabas Stuchi

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	7
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	14
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	31
SUGEPE	35
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	50
CCNH	53
CMCC	55
COMISSÕES	57



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2825 / 2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.021265/2022-19

Santo André-SP, 03 de outubro de 2022.

Dispensar os servidores Hugo Leonardo Siqueira e Priscila de Assis Ferreira como Gestores Substitutos do Termo de Contrato nº 20/2021.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os servidores Hugo Leonardo Siqueira (SIAPE 1689077) e Priscila de Assis Ferreira (SIAPE 2137294) como Gestores Substitutos do Termo de Contrato nº 20/2021, Processo nº 23006.004799/2020-19, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME.

Art. 2º - Permanecem inalterados os Gestores e os demais Fiscais nomeados pela Portaria nº 1824/2021 - PROAD, de 12 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1064, de 13 de julho de 2021, páginas 14 e 15.

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 12:35)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2825**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **ced502f519**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 75 / 2022 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.021215/2022-23

Santo André-SP, 03 de outubro de 2022.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 211 da Constituição Federal, que dispõe sobre a organização e financiamento das instituições de ensino públicas federais;

CONSIDERANDO o Art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê transferências voluntárias entre entes da Federação; e

CONSIDERANDO a Resolução CEC nº 12, de 24 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1099, de 26 de novembro de 2021, que define as atividades de Extensão Universitária da UFABC;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o mérito extensionista da ação intitulada "MatematiZou", coordenada pela Professora Mariana Rodrigues da Silveira.

Art. 2º Os recursos que serão empenhados para o fomento da presente ação, em sua totalidade, são provenientes do Governo dos Estados Unidos da América, no montante de \$ 22,946.00 (vinte e dois mil e novecentos e quarenta e seis dólares).

Parágrafo único. A realização dos procedimentos administrativos de contratações e de pagamentos está condicionada ao recebimento do recurso financeiro pela UFABC.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 09:45)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRESIDENTE(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano:
2022, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação:
34acedda91



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 85/2022 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.021400/2022-18

Santo André-SP, 03 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 16:30)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **85**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **cf0ea2e51c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RESULTADO FINAL

Resultado Final - Edital Nº 79/2022 – PROEC, Chamada Pública Complementar nº 08/2022 – Vagas Remanescentes - Edital Nº 1/2022 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 64, de 8 de dezembro de 2021 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 65, de 8 de dezembro de 2021.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 5.1 do Edital Nº 70/2022 – PROEC, torna público o Resultado Final da Chamada Pública Complementar Nº 08/2022 – Vagas Remanescentes - Edital Nº 01/2022 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC Nº 64, de 8 de dezembro de 2021 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC Nº 65, de 8 de dezembro de 2021, de acordo com o Anexo I.

ANEXO I
Edital Nº 79/2022 – PROEC
RESULTADO FINAL
CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 08/2022 – VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº 01/2022 – PROEC

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	Período	RESULTADO FINAL
ADRIANO ANDRADE RAMOS	11202020902	PJ041-2022 - Tecnologias alternativas de tratamento de águas e esgotos para comunidades isoladas e recuperação de recursos	TATIANE ARAUJO DE JESUS	---	Lista de espera
ADRIANO ANDRADE RAMOS	11202020902	PJ004-2022 - Memória e Justiça Reparativa: A memória dos/as Anistiados/as e Anistiandos/as como Patrimônio Histórico Cultural - ano 2	CAROLINE SILVERIO	---	Lista de espera
ARTHUR PASSERINE ROSSATO	11202230691	PJ005-2022 - RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	---	Lista de espera
CAIO BRAGLIA PEPORINI	11202230225	PJ005-2022 - RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	---	Lista de espera
DEBORAH HERDY MACKENZIE	11202130433	PJ004-2022 - Memória e Justiça Reparativa: A memória dos/as Anistiados/as e Anistiandos/as como Patrimônio Histórico Cultural - ano 2	CAROLINE SILVERIO	01/10/2022 a 16/12/2022	Indicada Bolsista
EVELYN MARIA DA SILVA	11201920562	PJ004-2022 - Memória e Justiça Reparativa: A memória dos/as Anistiados/as e Anistiandos/as como Patrimônio Histórico Cultural - ano 2	CAROLINE SILVERIO	---	Lista de espera
GABRIEL BOSCARDIM DE MORAES	11202020015	PJ005-2022 - RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	---	Lista de espera
GABRIEL HONORATO BARBOSA SOARES	11202230468	PJ005-2022 - RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	---	Não selecionado

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	Período	RESULTADO FINAL
GIOVANNA PERINO SILVA	11201722904	PJ004-2022 - Memória e Justiça Reparativa: A memória dos/as Anistiados/as e Anistiandos/as como Patrimônio Histórico Cultural - ano 2	CAROLINE SILVERIO	---	Lista de espera
HERA CAMPECHE CRUZ	21014715	PJ041-2022 - Tecnologias alternativas de tratamento de águas e esgotos para comunidades isoladas e recuperação de recursos	TATIANE ARAUJO DE JESUS	01/10/2022 a 16/12/2022	Indicada Bolsista
IGOR SANTOS BORGES DE ALENCAR	11201811861	PJ005-2022 - RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	01/10/2022 a 16/12/2022	Indicado Bolsista
ISABELLA BRANDAO ALCANTARA	11202131543	PJ004-2022 - Memória e Justiça Reparativa: A memória dos/as Anistiados/as e Anistiandos/as como Patrimônio Histórico Cultural - ano 2	CAROLINE SILVERIO	---	Lista de espera
KETLEN GUIMARAES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11202130158	PJ005-2022 - RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	---	Não selecionado
KETLEN GUIMARAES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11202130158	PJ004-2022 - Memória e Justiça Reparativa: A memória dos/as Anistiados/as e Anistiandos/as como Patrimônio Histórico Cultural - ano 2	CAROLINE SILVERIO	---	Lista de espera
LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO	33202020578	PJ004-2022 - Memória e Justiça Reparativa: A memória dos/as Anistiados/as e Anistiandos/as como Patrimônio Histórico Cultural - ano 2	CAROLINE SILVERIO	---	Lista de espera
LUÍSA SOUZA FERREIRA	11202231627	PJ004-2022 - Memória e Justiça Reparativa: A memória dos/as Anistiados/as e Anistiandos/as como Patrimônio Histórico Cultural - ano 2	CAROLINE SILVERIO	---	Não selecionada

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	Período	RESULTADO FINAL
LUIZA LIMA ALVES	11202131183	PJ004-2022 - Memória e Justiça Reparativa: A memória dos/as Anistiados/as e Anistiandos/as como Patrimônio Histórico Cultural - ano 2	CAROLINE SILVERIO	---	Lista de espera
MARCUS VINICIUS DE MELO TRINDADE	11202111194	PJ004-2022 - Memória e Justiça Reparativa: A memória dos/as Anistiados/as e Anistiandos/as como Patrimônio Histórico Cultural - ano 2	CAROLINE SILVERIO	---	Lista de espera
MATEUS SALES MOLERO	11201921592	PJ005-2022 - RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	---	Não selecionado
MATEUS SALES MOLERO	11201921592	PJ004-2022 - Memória e Justiça Reparativa: A memória dos/as Anistiados/as e Anistiandos/as como Patrimônio Histórico Cultural - ano 2	CAROLINE SILVERIO	---	Não selecionado
VITOR ANTONIO DE QUEIROZ COSTA	11202020651	PJ041-2022 - Tecnologias alternativas de tratamento de águas e esgotos para comunidades isoladas e recuperação de recursos	TATIANE ARAUJO DE JESUS	---	Lista de espera



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 12/2022 - PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)

Nº do Protocolo: 23006.021264/2022-66

Santo André-SP, 03 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 12:02)

LUCIANA APARECIDA PALHARINI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 3048505

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **734157817c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Retificação ao Edital 005/2022, retificado pelo Edital 007/2022 para Seleção de discentes da graduação para o Programa Residência Pedagógica – PRP-UFABC 2022-2024.

A Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 2772 de 05 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1176 de 09 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificação ao Edital 005/2022 com as normas referentes ao processo seletivo de discentes bolsistas para o Programa Residência Pedagógica da UFABC – PRP-UFABC 2022-2024.

1. Onde se Lê:

8.1.1. O período de inscrições será do dia 13 de setembro ao dia 06 de outubro de 2022, conforme cronograma anexo.

10.1. A publicação do resultado preliminar acontecerá a partir das 17 horas do dia 20 de outubro de 2022, na página do Programa no site da UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>).

10.2. Interposições de recursos referentes ao resultado serão recebidas no dia 21 de outubro de 2022, por meio de preenchimento de formulário disponibilizado em formato eletrônico na página do RP-UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>).

10.3. A publicação do resultado final acontecerá em 25 de outubro de 2022, a partir das 17 horas, na página do PRP no site da UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>).

ANEXO

Cronograma do Processo Seletivo

Datas	Etapas
13 de setembro a 06 de outubro de 2022	Período de Inscrições
20 de outubro de 2022	Resultado preliminar - publicado no site da

	Prograd/Residência Pedagógica (https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica)
21 de outubro de 2022	Recursos
25 de outubro de 2022	Resultado dos recursos
25 de outubro de 2022	Resultado Final publicado no site da Prograd/Residência Pedagógica (https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica)
A partir de 04 de novembro de 2022	Início previsto para as atividades do PRP-UFABC 2022-2024

2. Leia-se:

8.1.1. O período de inscrições será do dia 13 de setembro ao dia 18 de outubro de 2022, conforme cronograma anexo.

10.1. A publicação do resultado preliminar acontecerá a partir das 17 horas do dia 26 de outubro de 2022, na página do Programa no site da UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>).

10.2. Interposições de recursos referentes ao resultado serão recebidas no dia 27 de outubro de 2022, por meio de preenchimento de formulário disponibilizado em formato eletrônico na página do RP-UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>).

10.3. A publicação do resultado final acontecerá em 31 de outubro de 2022, a partir das 17 horas, na página do PRP no site da UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>)

ANEXO

Cronograma do Processo Seletivo

Datas	Etapas
13 de setembro a 18 de outubro de 2022	Período de Inscrições
26 de outubro de 2022	Resultado preliminar - publicado no site da Prograd/Residência Pedagógica (https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica)
27 de outubro de 2022	Recursos
31 de outubro de 2022	Resultado dos recursos
31 de outubro de 2022	Resultado Final publicado no site da Prograd/Residência Pedagógica (https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica)

A partir de 04 de novembro de 2022	Início previsto para as atividades do PRP-UFABC 2022-2024

3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 03 de outubro de 2022.

LUCIANA APARECIDA PALHARINI
Coordenadora Institucional do PRP-UFABC 2022-2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 13/2022 - PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)

Nº do Protocolo: 23006.021266/2022-55

Santo André-SP, 03 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 14:29)
MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1707641

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **c90162bc82**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Retificação ao Edital 03/2022, Seleção de alunos da graduação para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFABC 2022-2024.

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 2771 de 05 de setembro de 2022, e considerando as competências a ela delegadas pela Portaria UFABC nº 304 de 08 de junho de 2018, publicadas respectivamente nos Boletim de Serviço da UFABC nº 1176 de 09 de setembro de 2022 e nº 753 de 12 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente Retificação ao Edital 03/2022 referente ao processo seletivo para o preenchimento de vagas e a formação de cadastro reserva de alunos da graduação para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2022-2024.

1. Onde se lê:

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1.3. O período de inscrição será do dia 13 de setembro a 06 de outubro de 2022, conforme cronograma anexo. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1. A publicação do resultado preliminar acontecerá no dia 20 de outubro de 2022, na página do PIBID (<http://pibid.ufabc.edu.br>) no site da UFABC.

10.2. Interposições de recursos referentes ao resultado serão recebidas, no dia 21 de outubro de 2022, por meio de preenchimento de formulário disponibilizado em formato eletrônico na página do PIBID <http://pibid.ufabc.edu.br/>, com resultado final em 25 de outubro de 2022.

ANEXO

Cronograma do Processo Seletivo para Discentes da Graduação para o PIBID/UFABC 2022-2024

Datas	Etapas
13 de setembro a 06 de outubro de 2022	Inscrições
20 de outubro de 2022	Resultado Preliminar - publicado no site do PIBID/UFABC
21 de outubro de 2022	Recursos
25 de outubro de 2022	Resultado dos recursos
25 de outubro de 2022	Resultado Final publicado no site da do PIBID/UFABC
04 de novembro de 2022	Previsão de início das atividades do PIBID/UFABC 2022-2024.

2. Leia-se:

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1.3. O período de inscrição será do dia 13 de setembro a 18 de outubro de 2022, conforme cronograma anexo. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1. A publicação do resultado preliminar acontecerá no dia 26 de outubro de 2022, na página do PIBID (<http://pibid.ufabc.edu.br>) no site da UFABC.

10.2. Interposições de recursos referentes ao resultado serão recebidas, no dia 27 de outubro de 2022, por meio de preenchimento de formulário disponibilizado em formato eletrônico na página do PIBID <http://pibid.ufabc.edu.br/>, com resultado final em 31 de outubro de 2022.

ANEXO

**Cronograma do Processo Seletivo para Discentes da Graduação para o PIBID/UFABC
2022-2024**

Datas	Etapas
13 de setembro a 18 de outubro de 2022	Inscrições
26 de outubro de 2022	Resultado Preliminar - publicado no site do PIBID/UFABC
27 de outubro de 2022	Recursos
31 de outubro de 2022	Resultado dos recursos
31 de outubro de 2022	Resultado Final publicado no site da do PIBID/UFABC
A partir de 04 de novembro de 2022	Previsão de início das atividades do PIBID/UFABC 2022-2024.

3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 03 de outubro de 2022

Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
Coordenadora Institucional do PIBID/UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 15/2022 - PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)

Nº do Protocolo: 23006.021410/2022-53

Santo André-SP, 03 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 17:30)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **cf32a86de9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró Reitoria de Graduação

EDITAL

Estabelece normas para a seleção extraordinária de monitores para as disciplinas ofertadas nos cursos de graduação no quadrimestre 2022.3

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital para estabelecer as normas para seleção extraordinária de monitores para disciplinas ofertadas nos cursos de graduação no quadrimestre 2022.3.

1. NORMAS GERAIS

1.1. A atividade de monitoria será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação.

1.2. As atividades e horários de execução da monitoria correspondem a 12 (doze) horas semanais, distribuídas mensalmente a critério do docente da disciplina ao qual o monitor está vinculado.

1.21. As atividades da monitoria não deverão conflitar com os horários das aulas dos monitores.

1.22. A atribuição das atividades da monitoria deverá ser acompanhada e atestada pelo coordenador de disciplina.

1.3. O aluno da graduação selecionado para a monitoria remunerada terá direito à bolsa mensal durante o período de vigência do Termo de Outorga, desde que atendidas todas as condições estipuladas para o seu recebimento.

1.4. O valor da bolsa mensal de monitoria será o da Resolução ConsUni nº 100 ou outra que a substitua, e seu pagamento será feito no mês subsequente ao do ateste da atividade.

1.5. De acordo com a Comunicação Interna nº 035, de 13 de março de 2015, da Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade da UFABC, a bolsa monitoria será paga somente em conta corrente individual no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas correntes em outros bancos, bem como contas poupanças, de depósito ou qualquer outra da qual o estudante não seja o único titular.

1.6. Poderá haver seleção para monitores voluntários.

1.7. A atividade de monitoria não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o monitor.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas para a monitoria no quadrimestre 2022.3:

Código	Disciplina	Coordenador	Vagas
BIS0005-15	Bases Computacionais da Ciência	Luiz Rozante	4
BCM0506	Comunicação e Redes	Alexandre Donizeti Alves	5
BIK-0102	Estrutura da Matéria	Paula Homem de Mello / Romarly Fernandes da Costa	10
NHZ5023-18	Práticas Escolares em Educação Especial e Inclusiva	Coordenação da LCH	3
BCM0505-15	Processamento da Informação	Francisco de Assis Zampirolli / Paulo Henrique Pisani	1
MCTA028-15	Programação Estruturada	Francisco de Assis Zampirolli / Wagner Tanaka Botelho	1
BCL0307-15	Transformações Químicas	Mónica Benicia Mamián López/Camilo Andrea Angelucci	5

2.2. Os classificados acima do número de vagas constante do item 2.1 farão parte do cadastro reserva, podendo ser convocados para reposições ou eventual abertura de novas vagas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário próprio disponibilizado em formato eletrônico com acesso pela página da graduação, no site da UFABC.

3.1.1. Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

3.12. No formulário de inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de concorrência e concordância em participar como voluntário, caso haja insuficiência de bolsas.

3.2. O período de inscrição será das **12 horas do dia 04 de outubro de 2022 até às 21 horas do dia 06 de outubro de 2022**, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
04/10	Publicação do Edital	DPAG/Prograd
04 a 06/10	Inscrições	Candidatos
07/10	Análise das Inscrições	DPAG/Prograd
07/10	Inscrições Deferidas	DPAG/Prograd
08/10	Interposição de Recursos	Candidatos
10/10	Seleção de Monitores	Coordenador de Disciplina
11/10	Resultado	DPAG/Prograd
11/10	Assinatura de Outorga	Candidatos

3.3. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regular de curso de graduação da UFABC;
- b) ter CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois)
- c) ter sido aprovado com conceito A ou B na disciplina objeto da monitoria.

3.4. Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4.1. Candidatos que informarem dados incorretos e/ou inverídicos serão eliminados da seleção.

4. SELEÇÃO DE MONITORES

4.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada pelo coordenador da disciplina objeto da monitoria.

4.2. O coordenador de disciplina poderá estabelecer critérios objetivos para a seleção dos monitores, tais como:

- a) CA (Coeficiente de Aproveitamento);
- b) disponibilidade, considerando horários de atuação;
- c) número de créditos aprovados;
- d) experiência com monitoria em disciplina semipresencial, remota ou presencial;

4.3. O responsável pela seleção deverá registrar os critérios utilizados nas avaliações de cada candidato.

4.31. O responsável pela seleção deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos aprovados, bem como os documentos e registros do processo de seleção.

4.4. A lista dos alunos aprovados será publicada na página da graduação, no site da UFABC.

4.5. Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

5. DA VACÂNCIA

5.1. Havendo desistência ou desligamento de monitor, o coordenador da disciplina poderá solicitar a reposição à Pró-Reitoria de Graduação, que chamará o aluno seguinte conforme a ordem de classificação.

6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. São atribuições do monitor:

- a) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- b) assessorar e colaborar com os professores no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;
- c) comunicar à PROGRAD qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- d) providenciar, juntamente com o professor orientador, o relatório final e encaminhá-lo à PROGRAD;

7. DEVERES DO MONITOR

7.1. São deveres do monitor:

- a) informar à Pró-Reitoria de Graduação o nome do banco, número da agência e conta corrente individual, bem como os documentos pessoais exigidos no ato da assinatura do Termo de Outorga, sempre que requisitado;
- b) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos

pertinentes, devidamente atestados pelos docentes responsáveis;

c) em caso de desligamento voluntário, solicitá-lo ao docente responsável ou coordenador da disciplina e comunicá-lo à Pró-Reitoria de Graduação.

7.2. A Pró-Reitoria de Graduação não dará andamento ao pagamento de bolsas caso o monitor deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos no presente Edital. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios será retomada.

8. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NA MONITORIA

8.1. A permanência do aluno na monitoria será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades de monitoria;
- b) cumprimento das atribuições da monitoria;
- c) desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, sob avaliação do docente da turma contemplada com o monitor.

8.2. O aluno monitor que completou o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega das fichas de avaliação e relatórios, fará jus ao Certificado de Participação na Monitoria.

8.3. A exclusão do aluno monitor da monitoria durante o período de outorga dar-se-á:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1;
- b) quando o aluno monitor for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando ao aluno monitor for atribuída sanção disciplinar de suspensão durante o período de outorga;

8.4. A devolução da bolsa recebida por meio do presente Edital dar-se-á:

- a) caso o monitor incorra no disposto no item 8.3 e tenha recebido a bolsa indevidamente;
- b) se houver acúmulo de bolsas, exceto aquelas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (ProAP).

9. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DA DISCIPLINA

9.1. São as seguintes as atribuições do coordenador da disciplina:

a) submeter sua solicitação de monitoria nos termos deste edital;

b) realizar a seleção dos monitores para as vagas concedidas pela PROGRAD por meio de edital próprio;

- c) zelar pelo cumprimento dos objetivos deste programa e pela formação e bom aproveitamento e desempenho dos monitores sob a sua orientação;
- d) favorecer a iniciativa e o protagonismo do monitor sob sua orientação respeitando os limites da sua etapa formativa e capacidade de atuação no processo educacional;
- e) comunicar imediatamente à PROGRAD qualquer tipo de descumprimento dos objetivos do programa por parte dos monitores sob sua orientação, em particular quando se tratar de falta de assiduidade, descumprimento de prazos e incapacidade de realizar as suas atribuições;
- f) comunicar imediatamente à PROGRAD qualquer necessidade de descontinuidade na oferta da disciplina ou atividades amparada por este programa;

10. RECURSOS

10.1. O candidato cuja inscrição for indeferida ou que for excluído de alguma etapa deste processo seletivo poderá interpor recurso, protocolando seu pleito na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Prograd no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar do evento que deseja contestar.

10.1.1. O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

10.1.2. Os recursos serão analisados pela Pró Reitoria de Graduação no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

10.1.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Fica facultada à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital de monitoria por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

11.2. A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

11.3. É vetado ao monitor contemplado com bolsa referente ao presente Edital o acúmulo de outra bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil oferecidas pela ProAP.

11.4. O monitor selecionado que estiver recebendo outra bolsa acadêmica da UFABC poderá

participar das atividades na condição de voluntário, tendo os mesmos deveres e atribuições dos demais monitores.

11.5. A Pró-Reitoria de Graduação será responsável pela coordenação geral da monitoria.

11.6. Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação.

11.7. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Santo André, 03 de outubro de 2022.

Fernanda Graziella Cardoso
Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 145/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.021401/2022-62

Santo André-SP, 03 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 16:32)

ROBERTO GOMES DE AGUIAR VEIGA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGCEM (11.01.06.47)

Matrícula: 1282172

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **145**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **272124e88e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

RETIFICAÇÃO III do EDITAL N. 063/2022_PROPG/ CAPPG - PPG-CEM/Ingresso 2023.1

Retificação do EDITAL N. 063/2022_PROPG/ CAPPG– PPG-CEM/Ingresso 2023.1, Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2023.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a Retificação do EDITAL N. 063/2022_PROPG/CAPPG – PPG-CEM/Ingresso 2023.1, publicado no Boletim de Serviço nº 1168, em 12 de agosto de 2022, sobre inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu* com início previsto para o 1º quadrimestre de 2023 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos, como segue:

1. ONDE SE LÊ

I – NO TÍTULO 2 – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO – Item 2.1 (cronograma, linhas 1 e 6):

Linha 1

Prazo de inscrição	07 de setembro a 05 de outubro de 2022
--------------------	--

Linha 6

Realização de prova escrita de Ciência de Materiais e prova de Proficiência em Língua Inglesa	28 de outubro de 2022
---	-----------------------

II – NO TÍTULO 4 – DA INSCRIÇÃO – Itens 4.1 e 4.9:

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, no período de 07 de setembro a 05 de outubro de 2022, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos, que devem ser enviadas em arquivos separados para cada documento, e obrigatoriamente em formato PDF. A falta dos documentos descritos nos itens I, II, III e IV e do atendimento de suas exigências, acarretará no indeferimento da inscrição.

4.9. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até as 23h59min do dia 05 de outubro de 2022, incluindo o envio das cartas de recomendação.

2. LEIA-SE:

Linha 1

Prazo de inscrição	07 de setembro a 14 de outubro de 2022
--------------------	--

Linha 6

Realização de prova escrita de Ciência de Materiais e prova de Proficiência em Língua Inglesa	27 de outubro de 2022
---	-----------------------

II – NO TÍTULO 4 – DA INSCRIÇÃO – Itens 4.1 e 4.9:

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, **no período de 07 de setembro a 14 de outubro de 2022**, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos, que devem ser enviadas em arquivos separados para cada documento, e obrigatoriamente em formato PDF. A falta dos documentos descritos nos itens **I, II, III, IV, VI** e do atendimento de suas exigências, acarretará no indeferimento da inscrição.

4.9. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até as 23h59min do dia 14 de outubro de 2022, incluindo o envio das cartas de recomendação

Santo André, 03 de outubro de 2022.

ROBERTO GOMES DE AGUIAR VEIGA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Engenharia de Materiais



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1238 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020798/2022-75

Santo André-SP, 27 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA, SIAPE 1766554, pelo período de 18/09/2022 até 15/01/2023, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 16/01/2023 até 16/03/2023, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 15:07)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1238**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/09/2022** e o código de verificação:
1e1e8387f7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1240 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020931/2022-93

Santo André-SP, 29 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA LUIZA LEVI PAHIM, SIAPE 2226636, da função de Vice-Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação, código FCC, a contar de 5 de outubro de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora MARIA LUIZA LEVI PAHIM, SIAPE 2226636, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) Geral dos Cursos de Graduação, a contar de 5 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 15:19)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1240**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **72221ddb83**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1241 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020932/2022-38

Santo André-SP, 29 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA LUIZA LEVI PAHIM, SIAPE 2226636, para o encargo de Vice-Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação, a contar de 5 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 15:19)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1241**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **e64bbb43c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1242 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020936/2022-16

Santo André-SP, 29 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor ANDERSON LUÍS SABER CAMPOS, SIAPE 2388887, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) Geral dos Cursos de Graduação, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 5 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 15:17)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1242**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **eba5979759**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1244 / 2022 - SUGEPÉ (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021376/2022-17

Santo André-SP, 03 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora ALINE CORREIA, SIAPE 2875387, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 4 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 17:15)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPÉ (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1244**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **2235915753**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 142 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020942/2022-73

Santo André-SP, 29 de setembro de 2022.

Na Portaria da SUGEPE nº 1.004/22, em DOU Nº 147, de 04/08/2022, seção 2, página 32, que torna pública a autorização para o afastamento internacional da servidora DANILELE RIBEIRO DE ARAÚJO, onde se lê: "pelo período de 01/09/2022 a 30/11/2022", leia-se: "pelo período de 01/11/2022 a 31/01/2023".

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 15:16)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano:
2022, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação:
64d72db135



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 144 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021308/2022-58

Santo André-SP, 03 de outubro de 2022.

Na Portaria de Pessoal 1191/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1180, de 23 de setembro de 2022, que concede Licença Gestante e Prorrogação da Licença à servidora NATALIA GEA - SIAPE 2093122, onde se lê: "pelo período de 08/01/2023 até 08/03/2021", leia-se: "pelo período de 08/01/2023 até 08/03/2023"

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 13:38)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano:
2022, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação:
4f25e535f4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE OUTUBRO DE 2022

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
FÁBIO DANILO FERREIRA	27/10/2022	27/10/2022
GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA	10/10/2022	21/10/2022
LUIZ FERNANDO BALTAZAR	14/10/2022	21/10/2022
LUIZ FERNANDO BALTAZAR	24/10/2022	27/10/2022
SANDRA FELIX SANTOS	10/10/2022	24/10/2022
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
NOME	INICIO	FIM
MARIA EUNICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	13/10/2022	27/10/2022
ASSESSORIA DE COOPERAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONVÊNIOS		
NOME	INICIO	FIM
ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	03/10/2022	14/10/2022
ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	17/10/2022	27/10/2022
PAMELA ISHIKI	17/10/2022	27/10/2022
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
NOME	INICIO	FIM
ANA CAROLINE MUTA DOS SANTOS	03/10/2022	11/10/2022
AUDITORIA		
NOME	INICIO	FIM
GEBEL EDUARDO MENDONCA BARBOSA	13/10/2022	27/10/2022
GILBERTO DA SILVA GUSMAO	03/10/2022	08/10/2022
BIBLIOTECA		
NOME	INICIO	FIM
ARTUR SCUDELER	24/10/2022	27/10/2022
ELIZABETH CRISTINA MULLER CAMATTA	03/10/2022	11/10/2022
FERNANDA EDILEUZA RICCOMINI DE SOUZA	17/10/2022	21/10/2022
JEFFERSON SILVA GOUVEIA	17/10/2022	27/10/2022
JULIANA YUKIKO AKISAWA DA SILVA	17/10/2022	27/10/2022
MICHEL DE FREITAS DA SILVA	03/10/2022	11/10/2022
MICHEL DE FREITAS DA SILVA	13/10/2022	14/10/2022
TATIANA HYODO	13/10/2022	27/10/2022

VANIA FERREIRA NEVES	13/10/2022	01/11/2022
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INICIO	FIM
BRUNO RAFAEL SANTOS DE CERQUEIRA	10/10/2022	27/10/2022
JOSE MARIA BEATO NETO	31/10/2022	11/11/2022
PATRICIA GUILHERMITTI PEREIRA	10/10/2022	11/10/2022
CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INICIO	FIM
BEATRIZ TAMASO MIOTO	17/10/2022	30/11/2022
BRUNO DE PAULA ROCHA	17/10/2022	26/10/2022
CARLOS ALBERTO DOS REIS FILHO	03/10/2022	14/10/2022
CRISTINA FROES DE BORJA REIS	03/10/2022	17/10/2022
EDUARDO LUCAS SUBTIL	10/10/2022	17/10/2022
ERIKA FERNANDA PRADOS	03/10/2022	27/10/2022
GABRIELA FARIAS ASMUS	01/10/2022	14/10/2022
HUGO TANNOUS JORGE	24/10/2022	27/10/2022
MARCELO MODESTO DA SILVA	01/10/2022	15/10/2022
PEDRO CORREIA TRINDADE	13/10/2022	27/10/2022
CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
CHRISTIAN RYU YASUHARA	21/10/2022	27/10/2022
EDSON ALEX ARRAZOLA IRIARTE	24/10/2022	21/11/2022
HENGAMEH RAEISIDEHKORDI	03/10/2022	12/11/2022
JULIANA LILIAN DA SILVA	31/10/2022	01/11/2022
MARCIA AGUIAR	24/10/2022	28/10/2022
PEDRO LAURIDSEN RIBEIRO	31/10/2022	01/11/2022
PRISCILA BENITEZ AFONSO	31/10/2022	22/11/2022
GABINETE DA REITORIA		
NOME	INICIO	FIM
RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA	10/10/2022	11/10/2022
RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA	13/10/2022	14/10/2022
SORAYA APARECIDA CORDEIRO	13/10/2022	27/10/2022
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALESSANDRA DA SILVA	03/10/2022	27/10/2022
ALEXANDRE MARSON PINHEIRO	13/10/2022	26/10/2022
CARLOS SPINETTI MODA	31/10/2022	01/11/2022
DANIEL SOUZA DA FONSECA	10/10/2022	14/10/2022
DANILLO ALVES DA SILVA MACIEL	20/10/2022	27/10/2022
DANILLO ALVES DA SILVA MACIEL	31/10/2022	11/11/2022
EDUARDO YUTAKA UWAIDE	13/10/2022	27/10/2022
FELIPE BAENA GARCIA	21/10/2022	11/11/2022
HÉLIO HENRIQUE GONÇALVES GUARDABAXO	13/10/2022	01/11/2022
LEANDRO ALVAREZ DE LIMA	17/10/2022	27/10/2022

LEANDRO ALVAREZ DE LIMA	31/10/2022	01/11/2022
MAILSOM JOSE DE SOUZA	13/10/2022	14/10/2022
MARCELO CARLOS CUNHA BREGANHOLA	03/10/2022	11/10/2022
MARCELO CARLOS CUNHA BREGANHOLA	17/10/2022	27/10/2022
NAZARENO DE ARAUJO RODRIGUES	03/10/2022	11/10/2022
RICARDO MAGNUSSON MUSSINI	13/10/2022	27/10/2022
RICARDO MAGNUSSON MUSSINI	31/10/2022	11/11/2022
THIAGO FLORIO	13/10/2022	27/10/2022
VITOR FIOROTTO ASTOLFI	13/10/2022	27/10/2022
OUVIDORIA		
NOME	INICIO	FIM
SILAS ARAÚJO LEITE DE OLIVEIRA	06/10/2022	27/10/2022
NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS		
NOME	INICIO	FIM
JOSE MILTON DE FREITAS NETO	03/10/2022	11/10/2022
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA		
NOME	INICIO	FIM
EDUARDO TOSHIO NAGASE	24/10/2022	27/10/2022
JULIANA LANZA MACENCINI	13/10/2022	27/10/2022
LUCAS LIMA ALVES	31/10/2022	01/11/2022
LUÍS EDUARDO GOMES DA SILVA	13/10/2022	21/10/2022
NATÁLIA PARANHOS CAODURO	13/10/2022	27/10/2022
SIMONE APARECIDA PELLIZON	19/10/2022	27/10/2022
WILLER DE GOIS PEREIRA	13/10/2022	27/10/2022
PROCURADORIA FEDERAL		
NOME	INICIO	FIM
MARCIA ZAIA BARBOSA	13/10/2022	27/10/2022
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI	19/10/2022	27/10/2022
ERIKA TOMAZ ALVES	13/10/2022	27/10/2022
HILLO AUGUSTO LOPES FERNANDES	11/10/2022	27/10/2022
LEONARDO BATISTA GIMENEZ	31/10/2022	14/11/2022
LUCAS DOS SANTOS SOUZA	03/10/2022	08/10/2022
SARA CID MASCARENAS ALVAREZ	03/10/2022	11/10/2022
THIAGO FAVARO DUARTE	13/10/2022	14/10/2022
THIAGO FAVARO DUARTE	31/10/2022	01/11/2022
VALDIR VIDA	13/10/2022	14/10/2022
VANESSA CERVELIN SEGURA	13/10/2022	25/10/2022
WENDER TEIXEIRA GUIDINE	10/10/2022	11/10/2022
WENDER TEIXEIRA GUIDINE	13/10/2022	14/10/2022
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		
NOME	INICIO	FIM
CECILIA SILVA VIOTO	17/10/2022	06/11/2022

CLAUDIA SANTOS LUZ	13/10/2022	27/10/2022
CLAUDIA SANTOS LUZ	31/10/2022	11/11/2022
IOLANDA KARLA SANTANA DOS SANTOS	03/10/2022	14/10/2022
RENATA VIEIRA MASSA	13/10/2022	14/10/2022
RENATA VIEIRA MASSA	17/10/2022	21/10/2022
ROGERIO TIMOTEO TINE	13/10/2022	14/10/2022
TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	17/10/2022	21/10/2022
TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	24/10/2022	28/10/2022
TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	31/10/2022	19/11/2022
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA		
NOME	INICIO	FIM
CINTIA DE PAULA LEITE MORAES	14/10/2022	27/10/2022
GABRIELA RUFINO MARUNO	15/10/2022	27/10/2022
RENATA RODRIGUES SENA NOGUEIRA	03/10/2022	11/10/2022
THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	13/10/2022	27/10/2022
THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	31/10/2022	12/11/2022
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ANA PAULA PAGOTTI	13/10/2022	27/10/2022
CAIO LIMA	13/10/2022	14/10/2022
CAIO LIMA	17/10/2022	27/10/2022
CAIO LIMA	31/10/2022	16/11/2022
CARINA COLTURATO KIDO	13/10/2022	14/10/2022
CARINA COLTURATO KIDO	31/10/2022	01/11/2022
CARLOS ROBERTO DE CASTRO	13/10/2022	22/10/2022
CINDI SPILLER DE MENDONCA	17/10/2022	21/10/2022
CLEUSA FABRIS DA SILVA	10/10/2022	27/10/2022
DEONETE RODRIGUES NAGY	03/10/2022	12/10/2022
DIEGO MARCOCCIO DE MELO	07/10/2022	04/11/2022
ERNANI MEIRA VERGNIANO	10/10/2022	15/10/2022
EVERTON GOYA	13/10/2022	27/10/2022
FABIO DOS SANTOS TAVARES	13/10/2022	14/10/2022
FELIPE WILLIAN FERREIRA DE ALENCAR	12/10/2022	27/10/2022
FERNANDO MARQUES DOS SANTOS	03/10/2022	11/10/2022
FERNANDO MARQUES DOS SANTOS	13/10/2022	27/10/2022
JONNY APARECIDO FERNANDES MARQUES	24/10/2022	28/10/2022
JULIO CESAR FERREIRA RODRIGUES	31/10/2022	01/11/2022
KELLY CRISTINA GOMES	24/10/2022	27/10/2022
LEANDRO ANDRIOLLI ALBERTO	10/10/2022	18/10/2022
LEONE DE SOUSA E SILVA BARRETO	27/10/2022	27/10/2022
LUCAS SAGI ORSATTI	13/10/2022	27/10/2022
LUCIANA SANTOS DE CAMARGO EUGENIO DIAS	10/10/2022	27/10/2022
MARCEL CARVALHO DA SILVA	24/10/2022	27/10/2022
MATEUS MERGL	24/10/2022	27/10/2022

NELI OSHIRO	13/10/2022	27/10/2022
NELI OSHIRO	31/10/2022	11/11/2022
NILTON KAZUO YAMAKI	13/10/2022	21/10/2022
NILTON KAZUO YAMAKI	24/10/2022	27/10/2022
PAULO LUIZ DOS REIS	17/10/2022	26/10/2022
PEDRO ANASTACIO DA SILVA	24/10/2022	07/11/2022
RAIL RIBEIRO FILHO	03/10/2022	27/10/2022
RAIL RIBEIRO FILHO	31/10/2022	01/11/2022
RAQUEL DA SILVA WOS BERBETZ	25/10/2022	12/11/2022
RICARDO FUMIO ISHIKAWA	24/10/2022	01/11/2022
VALERIO DA SILVA ACIOLI	03/10/2022	07/10/2022
VALERIO DA SILVA ACIOLI	13/10/2022	27/10/2022
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA		
NOME	INICIO	FIM
FABIANO EDUARDO MARQUES CEZARIO	13/10/2022	27/10/2022
FELIPE DANTAS FERREIRA	13/10/2022	27/10/2022
FELIPE DANTAS FERREIRA	31/10/2022	01/11/2022
HELVIA ARANDAS MONTEIRO GIACON	03/10/2022	07/10/2022
LUANA DE OLIVEIRA SOUSA	12/10/2022	27/10/2022
LUANA DE OLIVEIRA SOUSA	31/10/2022	11/11/2022
RENAN SILVA SOARES	24/10/2022	27/10/2022
VANESSA LIMA DOS SANTOS	03/10/2022	27/10/2022
VINICIUS NUNES ZORZETTI	13/10/2022	21/10/2022
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
NOME	INICIO	FIM
ANDREIA PRANDO DA CUNHA	10/10/2022	27/10/2022
GUILHERME SOLCI MADEIRA	04/10/2022	07/10/2022
MARIA ISABEL MESQUITA VENDRAMINI DELCOLLI	31/10/2022	11/11/2022
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ARLINDO FRANCISCO DA ROSA	17/10/2022	28/10/2022
CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS	10/10/2022	26/10/2022
DÊNIS DOUGLAS VEIGA DE SOUZA	13/10/2022	01/11/2022
SHEILA MOURA SKOLAUDE	03/10/2022	07/10/2022
THIAGO DE LIMA	31/10/2022	01/11/2022
SECRETARIA GERAL		
NOME	INICIO	FIM
FABIANE DE OLIVEIRA ALVES	13/10/2022	27/10/2022
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
NOME	INICIO	FIM
CATHARINE SHIZUKA KURIHARA DE OLIVEIRA	03/10/2022	11/10/2022
FABIO SENIGALIA	03/10/2022	21/10/2022
IVANILDO AGRA LINS	10/10/2022	14/10/2022
MARCELO BATALHA	17/10/2022	27/10/2022

MÁRCIA DE OLIVEIRA LUPIA	17/10/2022	27/10/2022
MÁRCIA DE OLIVEIRA LUPIA	31/10/2022	01/11/2022
RODRIGO CABRERA	31/10/2022	12/11/2022
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS		
NOME	INICIO	FIM
GUSTAVO CAETANO TORRES	31/10/2022	01/11/2022
JOSE GENIVAL DE SOUSA	10/10/2022	22/10/2022
THIAGO MARCONDES FARIA	24/10/2022	27/10/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 22 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021160/2022-51

Santo André-SP, 30 de setembro de 2022.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento parcial do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Lilian Santos Leite Menezes**, matrícula SIAPE nº **1549719**, Processo nº **23006.021134/2022-23**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Educação - Diretoria de Ensino da Região Leste 3, no período de 02/09/1985 a 14/12/1985, 24/02/1986 a 15/02/1987, 17/02/1987 a 05/05/1987, 06/05/1987 a 07/02/1988, 11/02/1988 a 13/11/1989, 14/11/1989 a 06/01/1992, totalizando 2.202 dias, ou seja, 6 ano(s), 0 mês(es) e 12 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; Prefeitura do Município de São Paulo, no período de 07/01/1992 a 18/04/2002, totalizando 3.755 dias, ou seja, 10 ano(s), 3 mês(es) e 15 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; Município de São Bernardo do Campo, no período de 22/04/2002 a 03/08/2006, totalizando 1.527 dias, ou seja, 4 ano(s), 2 mês(es) e 7 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 7.484 dias, ou seja, 20 ano(s), 6 mês(es) e 4 dia(s) averbados para fins de aposentadoria. Em razão de concomitância de datas, deixou-se de averbar o período de 07/01/1992 a 09/02/1992. Em razão da posse em cargo público na UFABC em 04/08/2006, deixou-se de averbar o período de 04/08/2006 a 20/08/2006.

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 15:59)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2022**, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **52257d9df9**



ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 46/2022 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.021363/2022-48

Santo André-SP, 03 de outubro de 2022.

Aprova, *ad referendum*, a celebração de Contrato entre a UFABC e a FUNDEP para execução do projeto de extensão "MatematiZou", com financiamento pelo Governo dos Estados Unidos da América.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a aprovação *ad referendum* do mérito extensionista da ação intitulada "MatematiZou", coordenada pela professora Mariana Rodrigues da Silveira, por meio do Ato Decisório nº 75, do Comitê de Extensão e Cultura, de 3 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a celebração de Contrato entre a UFABC e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) para implementação do projeto de extensão intitulado "MatematiZou", financiado pelo Governo dos Estados Unidos da América, por intermédio do Consulado Geral dos EUA em São Paulo, sob a coordenação e no interesse da docente Mariana Rodrigues da Silveira (CMCC), objeto do processo administrativo nº.

23006.020964/2022-33.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 2º A aprovação *ad referendum* será apreciada na próxima Reunião Ordinária da Comissão de Relações Internacionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 15:44)

DALMO MANDELLI

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CRI (11.01.16.03)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **043d955a99**



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2820 / 2022 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.020788/2022-30

Santo André-SP, 27 de setembro de 2022.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Ensino de Física, objeto do Edital nº 043/2022.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área Ensino de Física, objeto do Edital nº 043/2022.

Titulares:

- Breno Arsioli Moura, Siape nº 1660201;
- Lúcio Campos Costa, Siape nº 1488255; e
- Maria Candida Varone de Moraes Capecchi, Siape nº 1619011.

Suplente:

- Giselle Watanabe, Siape nº 1690814.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/10/2022, considerando a necessidade da Comissão de Seleção iniciar os trabalhos sem prejuízo ao cumprimento de prazos.

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 11:47)
RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2820**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/09/2022** e o código de verificação: **1e3c1e18e3**



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2824 / 2022 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.020996/2022-39

Santo André-SP, 30 de setembro de 2022.

Altera a Portaria CMCC nº 2785, de 09 de setembro de 2022, que designa os Coordenadores de Disciplinas de Graduação para o 3º quadrimestre de 2022 no âmbito do CMCC.

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeada pela portaria nº 935, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- os artigos 2º e 3º da Resolução CG nº 24 de 18 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria CMCC nº 2785, de 09 de setembro de 2022, que designa os Coordenadores de Disciplinas de Graduação para o 3º quadrimestre de 2022 no âmbito do CMCC, incluindo a nomeação de Coordenadores, conforme tabela abaixo:

Código da Disciplina	Nome Disciplina	Nome do Coordenador
MCTA028-15	Programação Estruturada	Francisco de Assis Zampirolli e Wagner Tanaka Botelho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 12:39)

TATIANA LIMA FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2824**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **b3b5ab980e**



COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 38 / 2022 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.020961/2022-08

Santo André-SP, 29 de setembro de 2022.

Número do Processo: 23006.019401/2022-01

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

Assunto: Aprovação de retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professor Bruno de Paula Rocha.

Aprova a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente: Professor Bruno de Paula Rocha.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na XI sessão ordinária da CPCo, de 28 de setembro de 2022.

DECIDE:

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: "Efeitos da Regulação da Tarifa de Intercâmbio sobre a Entrada e Saída de Instituições Financeiras", conforme documentação disponível no processo nº 23006.019401/2022-01, docente Bruno de Paula Rocha.

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 17:15)

FABIO FURLAN FERREIRA
PRESIDENTE(A)
PROPES-CGE (11.01.07.28)
Matrícula: 1734908

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano:
2022, tipo: **PARECER**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **6111bd87e5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 39 / 2022 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.020962/2022-44

Santo André-SP, 29 de setembro de 2022.

Número do Processo: 23006.019677/2022-81

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

Assunto: Aprovação de retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professor Paulo Henrique de Mello Sant?Ana.

Aprova a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente: Professor Paulo Henrique de Mello Sant?Ana.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na XI sessão ordinária da CPCo, de 28 de setembro de 2022.

DECIDE:

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: "Suporte técnico para investimentos em eficiência energética em pequenas e médias empresas", conforme documentação disponível no processo nº 23006.019677/2022-81, docente Paulo Henrique de Mello Sant?Ana.

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 17:15)

FABIO FURLAN FERREIRA
PRESIDENTE(A)
PROPE-S-CGE (11.01.07.28)
Matrícula: 1734908

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **8fb2494480**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 40 / 2022 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.020995/2022-94

Santo André-SP, 30 de setembro de 2022.

Número do Processo: 23006.017959/2021-62

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

Assunto: Celebração do 1º Termo aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I nº 05/2022 / 27192.03.01/2021.01.00. Coordenador Julio Carlos Teixeira.

Aprova a celebração do 1º Termo aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I nº 05/2022 / 27192.03.01/2021.01.00.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 169, de 26 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o PARECER nº 00249/2022/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU; e,

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas XI sessão ordinária da CPCo, de 28 de setembro de 2022.

DECIDE:

Aprovar a celebração do 1º Termo aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I nº 05/2022 / 27192.03.01/2021.01.00, Coordenador Julio Carlos Teixeira, conforme documentação disponível no processo nº 23006.017959/2021-62.

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 08:57)

FABIO FURLAN FERREIRA
PRESIDENTE(A)
PROPE-CPGE (11.01.07.28)
Matrícula: 1734908

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano:
2022, tipo: **PARECER**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **247c1f3681**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 41/2022 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.021018/2022-12

Santo André-SP, 30 de setembro de 2022.

Número do Processo: 23006.013980/2022-70

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC)

Assunto: Contratação de Fundação de Apoio Para Gestão Administrativa e Financeira do Projeto Construção do Conhecimento Agroecológico no Grande ABC Paulista: Saberes, Movimentos e Práticas Para a Transição Agroecológica no Cinturão Verde do Estado de SP, sob a coordenação da Professora Bruna Mendes de Vasconcellos.

Aprova a contratação de fundação de apoio, para o projeto "Construção do Conhecimento Agroecológico no Grande ABC Paulista: Saberes, Movimentos e Práticas para a Transição Agroecológica no Cinturão Verde do Estado de SP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 27 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas XI sessão ordinária da CPCo, de 28 de setembro de 2022.

DECIDE:

Aprovar a contratação de fundação de apoio, para o projeto "Construção do Conhecimento Agroecológico no Grande ABC Paulista: Saberes, Movimentos e Práticas para a Transição Agroecológica no Cinturão Verde do Estado de SP", sob a coordenação da professora Bruna Mendes de Vasconcellos, conforme documentação disponível no processo: 23006.013980/2022-70.

Parecer condicionado ao pleno atendimento das recomendações do Parecer da Procuradoria Jurídica nº. 00227/2022/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU.

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 10:03)

FABIO FURLAN FERREIRA

PRESIDENTE(A)

PROPEs-CGE (11.01.07.28)

Matrícula: 1734908

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **ff2a12f0b4**